



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 45 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o retorno de servidor municipal às suas funções.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 151 § 1º da Lei Municipal 72/2008, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora municipal datado de 26 de maio de 2021, para retorno ao quadro de funcionários deste Município, resolve;

#### **RETORNAR:**

**Art. 1º JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA** Matrícula nº 1.912 às suas funções à Prefeitura Municipal de Serra Dourada no cargo de Assistente Social a partir de 01 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 31 de maio de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal